



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2019** - Eivaldo Gomes de Albuquerque.
- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 122/2019** - L Gustavo Pimenta Lima - ME.
- **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 102/2019** - José da Conceição Filho.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna publico o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao contrato nº 074/19, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. EUVALDO GOMES DE ALBUQUERQUE. Em razão da demanda e negociação entre as partes o contrato de fornecimento fica ajustado um acréscimo no quantitativo que perfaz o valor de R\$ 7.883,13 (Sete mil oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos), equivalendo a um acréscimo aproximado de 7,01% (Sete virgula zero um por cento) do valor inicial total do Contrato, de R\$ 112.497,90 (Cento e doze mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), passará para o valor global de R\$ 120.384,03 (Cento e vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 03 de fevereiro de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia

CNPJ 14.126.254/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2019

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: L GUSTAVO PIMENTA LIMA - ME: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato Nº. 122/2019, Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA e a empresa: L GUSTAVO PIMENTA LIMA - ME.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 10/02/2020 até 10/03/2020. Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: JOSÉ DA CONCEIÇÃO FILHO: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato Nº. 102/2019, Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA e a empresa: JOSÉ DA CONCEIÇÃO FILHO. Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 10/02/2020 até 10/03/2020. Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.